

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90037/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)
UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO ⓘ
Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Avisos (4) **Impugnações (0)** **Esclarecimentos (5)**

22/11/2024 14:02



A empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.698.620/0005-68, sediada na Avenida Gupe, 10767, Galpão O3, Jardim Belval, Barueri/SP, CEP 06422-120, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório supracitado, conforme disposto nos itens abaixo:

1. No item Requisitos técnicos é informado os subsistemas do Data Center e a serem considerados no escopo de manutenção. Questiona-se:
Qual a quantidade a ser considerada no escopo de manutenção dos seguintes itens?

a. Sistema de videomonitoramento (CFTV) – Fabricante: AXIS
b. Sistema de Controle de Acesso – Fabricante: AXIS/IDEMIA
c. Sistema de supervisão e monitoramento ambiental – Fabricante: APC NETBOTZ
d. Sistema de detecção e alarme de incêndio – Fabricante: BOSCH
e. Sistema de combate a incêndio – Fabricante: SEVO CUBE
f. Sistema de automação de refrigeração – Fabricante: AGST
g. Solução de rádio ponto a ponto – Fabricante: INFINET
h. Solução de monitoramento das soluções integradas – Fabricante: GENETEC

Barueri/SP, 21 de novembro de 2024.
Cordialmente,
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa GREEN4T para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COSINF/STIC, que assim opinou:

*Acerca do pedido de esclarecimento realizado pela empresa GREEN4T, passo a me pronunciar abaixo:

QUESTIONAMENTO: No item Requisitos técnicos é informado os subsistemas do Data Center e a serem considerados no escopo de manutenção. Questiona-se:
Qual a quantidade a ser considerada no escopo de manutenção dos seguintes itens?

a. Sistema de videomonitoramento (CFTV) Fabricante: AXIS
b. Sistema de Controle de Acesso Fabricante: AXIS/IDEMIA
c. Sistema de supervisão e monitoramento ambiental Fabricante: APC NETBOTZ
d. Sistema de detecção e alarme de incêndio Fabricante: BOSCH
e. Sistema de combate a incêndio Fabricante: SEVO CUBE
f. Sistema de automação de refrigeração Fabricante: AGST
g. Solução de rádio ponto a ponto Fabricante: INFINET
h. Solução de monitoramento das soluções integradas Fabricante: GENETEC

RESPOSTA: Cabe a ressalva, em relação à pergunta, que os serviços a serem realizados são melhor detalhados, no Anexo 2, Termo de Referência - TR, inclusive com sua descrição pormenorizada de forma clara, que são suficientes para o dimensionamento assertivo de uma proposta. Mesmo assim, caso a Licitante entenda que há necessidade de maior detalhamento da estrutura do que o descrito no TR, há a previsão no edital, em seu item 4, de realização de vistoria técnica.
Por fim, como foi solicitada a indicação de quantitativo de equipamentos, apresento o seguinte quantitativo:

- a. Sistema de videomonitoramento (CFTV) Fabricante: AXIS (não engloba manutenção de equipamentos como citado no anexo 2 do edital)
- b. Sistema de Controle de Acesso Fabricante: AXIS/IDEMIA (6 conjuntos)
- c. Sistema de supervisão e monitoramento ambiental Fabricante: APC NETBOTZ (2)

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90037/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

Em tempo, informo que a resposta ao questionamento não afeta a formulação das propostas não necessitando da republicação de edital."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90037/2024 serão mantidos.

22/11/2024 12:05



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Pregão Eletrônico n° 90037/2024

Processo SEI 0022170-39.2023.6.17.8000

LCSTECH COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 06.133.353/0001-46, com endereço na Av. Portugal
n° 1.740, conjunto 23, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto - SP, CEP 14.020-733,
vem, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

acerca das exigências constantes do Edital de Licitação realizada na modalidade de Pregão
Eletrônico n° 90037/2024 pelas razões de fato e direito que a seguir passa a expor,
fundamentar e comprovar para ao final requerer:

I. TEMPESTIVIDADE

O instrumento convocatório prevê, em seu item 19.4, a possibilidade de solicitação de
esclarecimentos relativos ao presente certame até o terceiro dia útil anterior à data fixada
para abertura da sessão pública, nos termos:

"19.4 - Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a)
até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública,
exclusivamente para o endereço eletrônico nulic@tre-pejus.br e
cpltrepe@gmail.com." (grifou-se)

A data de abertura da sessão pública será no dia 27/11/2024. Portanto, a apresentação deste
Pedido de esclarecimento revela-se TEMPESTIVA, dado que o prazo final para
apresentação supostamente seria no dia 22/11/2024.

II. FATOS

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco tornou pública a licitação na modalidade do
Pregão Eletrônico n° 90037/2024, do tipo Menor Preço, sob Processo Administrativo n°
0022170-39.2023.6.17.8000 através da publicação do Edital.

III. QUESTIONAMENTOS:

À luz dessas considerações preliminares, a signatária gostaria de questionar o seguinte:

Questionamento 01 - No item de requisitos técnicos, 3.1 do Termo de Referência, é feita
menção ao subsistema de automação de refrigeração no CPD de contingência. A questão
envolvendo a ser confirmada é se esta é referente apenas aos condicionadores de ar de
conforto (splits) instalados no ambiente, ou se também abrange os condicionadores de
precisão inrow, instalados nas fileiras de racks, cujo fabricante é Vertiv?

Questionamento 02 - Para os itens de controle de acesso, CFTV, supervisão e
monitoramento ambiental, quando necessário ajustar configurações, será preciso acessar as
plataformas virtuais com usuário e senha nível administrador. Sendo assim, questionamos
se o contratante detém essas informações para execução dos trabalhos.

Questionamento 03 - Será necessário, para o bom andamento das atividades, o
fornecimento dos diagramas de automação, elétrico, combate a incêndio e desenhos
técnicos de layout civil do ambiente, bem como manuais, e cadastros de usuários com senha
de acesso aos equipamentos. O contratante dispõe dessa documentação?



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa LCSTECH para o edital do Pregão Eletrônico n.º
90037/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COSINF/STIC, que assim opinou:

"Em relação à solicitação de esclarecimento encaminhada pela LCSTECH, venho me pronunciar abaixo:

Questionamento 01 No item de requisitos técnicos, 3.1 do Termo de Referência, é feita menção ao subsistema
de automação de refrigeração no CPD de contingência. A questão envolvendo a ser confirmada é se esta é
referente apenas aos condicionadores de ar de conforto (splits) instalados no ambiente, ou se também
abrange os condicionadores de precisão inrow, instalados nas fileiras de racks, cujo fabricante é Vertiv?

RESPOSTA: No caso específico o edital é claro quando informa que "Não está inclusa no serviço, a
manutenção dos splits envolvidos, porém, a CONTRATADA deverá em suas manutenções preventivas,
verificar e informar o perfeito funcionamento e a necessidade de reparo.", logo, não há previsão de
manutenção dos condicionadores de ar de conforto (splits). No CPD de contingência, conforme apresentado

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90037/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

Questionamento 02 Para os itens de controle de acesso, CFTV, supervisão e monitoramento ambiental, quando necessário ajustar configurações, será preciso acessar as plataformas virtuais com usuário e senha nível administrador. Sendo assim, questionamos se o contratante detém essas informações para execução dos trabalhos.

RESPOSTA: Sim, temos as informações destes subsistemas e o acesso será cedido à empresa quando necessário.

Questionamento 03 Será necessário, para o bom andamento das atividades, o fornecimento dos diagramas de automação, elétrico, combate a incêndio e desenhos técnicos de layout civil do ambiente, bem como manuais, e cadastros de usuários com senha de acesso aos equipamentos. O contratante dispõe dessa documentação?

RESPOSTA: Sim, temos todos os projetos dos subsistemas associados ao CPD e será cedido à empresa quando necessário à execução de seus serviços.

Informo, por fim, que as respostas dos questionamentos não AFETAM a formulação das propostas, e não ensejam necessidade de republicação do Edital."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90037/2024 serão mantidos.

22/11/2024 11:54



A/C

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

REF.: Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO nº 90037/2024

A X-One It Solutions LTDA, vem por meio deste, solicitar os esclarecimentos abaixo relacionados para o pregão em questão:

Questionamento:

1 – Após a leitura do Edital e seus anexos, principalmente do item 1.4, Necessidades e Requisitos do Objeto do ANEXO 1 do Edital, que descreve os requisitos técnicos, reproduzido abaixo:

"Os seguintes sistemas e subsistemas deverão ser mantidos pela contratação:

- Sistema de videomonitoramento (CFTV) –

Fabricante: AXIS

- Sistema de Controle de Acesso – Fabricante:

AXIS/IDEMIA

- Sistema de supervisão e monitoramento ambiental

– Fabricante: APC NETBOTZ

- Sistema de detecção e alarme de incêndio –

Fabricante: BOSCH

- Sistema de combate a incêndio – Fabricante: SEVO

CUBE

- Sistema de automação de refrigeração –

Fabricante: AGST

- Solução de rádio ponto a ponto – Fabricante:

INFINET

- Solução de monitoramento das soluções

integradas – Fabricante: GENETEC

Da leitura acima, concluímos que não é possível ter uma dimensão da quantidade de itens que estão relacionados no edital. Desse modo, poderia informar a quantidade de equipamentos para cada um dos subsistemas?

Essa informação é fundamental para o dimensionamento assertivo de mão de obra e peças de reposição, o que impacta diretamente no valor final da proposta de manutenção.

2 – Após a leitura do Edital e seus anexos, principalmente do item 4.1, Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação do ANEXO 1 do Edital, que descreve os prazos e periodicidade, reproduzido abaixo:

- No plano de manutenção anual deverá constar a previsão das datas das próximas manutenções a serem executadas mensalmente naquele ano e a previsão de atividades seguindo as orientações do fabricante de cada subsistema;

- As manutenções preventivas ocorrerão mensalmente, de forma presencial, sem a

> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 70010 - N° 90037/2024](#) ([Lei 14.133/2021](#))

fabricante, porém não são todos os fabricantes que possuem um plano de manutenção preventiva para cada um de seus equipamentos. Além disso, mesmo possuindo visitas mensais, nem todos os subsistemas seriam o escopo da manutenção preventiva do respectivo mês. Visando a equalização das proposta e como se trata de um fator fundamental, por causa do dimensionamento dos custos, poderia informar qual seria a periodicidade mínima de visitas para cada um dos subsistemas?



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa X-ONE IT SOLUTIONS para o edital do Pregão Eletrônico n.º 90037/2024 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico - COSINF/STIC, que assim opinou:

*Considerando o pedido de esclarecimento da empresa X-ONE IT SOLUTIONS, apresento os devidos esclarecimentos acerca do edital:

QUESTIONAMENTO 1 -

RESPOSTA: O Anexo 1 refere-se aos estudos técnicos preliminares, que são melhor detalhados, no Anexo 2, Termo de Referência - TR, inclusive com a descrição pormenorizada dos serviços a serem fornecidos de forma clara, que são suficientes para o dimensionamento assertivo de uma proposta. Mesmo assim, caso a Licitante entenda que há necessidade de maior detalhamento da estrutura do que o descrito no TR, há a previsão no edital, em seu item 4, de realização de vistoria técnica. Por fim, como foi solicitada a indicação de quantitativo de equipamentos, indico que todos os subsistemas possuem a mesma configuração de dois equipamentos, via de regra um principal e um de contingência, como é normal em ambientes de Centro de Processamento de Dados (CPD). Os únicos, dentre os citados, que apresentam quantitativos diferentes de 2 são o de controle de acesso que apresenta 6 conjuntos de acesso e o software GENETEC com uma única instância.

QUESTIONAMENTO 2 -

RESPOSTA: A questão é apresentada no Anexo 2 - Termo de Referência em seu item 4.1, onde fica claro que deverá ser realizada a manutenção conforme o definido no plano de manutenção anual apresentado pela empresa, que será analisado e aprovado pela gestão contratual e que refletirá as orientações dos fabricantes dos equipamentos, obviamente quando houver. Quando não houver, deverão ser realizados os passos já indicados no próprio Anexo 2 - TR no item 3.1. Além disso, refutamos a afirmação de que "nem todos os subsistemas seriam o escopo da manutenção preventiva do respectivo mês", tal afirmação não pode ser utilizada como premissa pela empresa que, por sua vez, deverá estar preparada para realizar a manutenção preventiva mensal de todos os subsistemas envolvidos, salvo se houver recomendação contrária expressa do fabricante.

Por fim, informo que as respostas não afetam a formulação das propostas não havendo a necessidade de republicação do edital."

Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo técnico retro mencionado, esta pregoeira informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico n.º 90037/2024 serão mantidos.

30/09/2024 09:06



Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS



Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa ZERO UM INFORMÁTICA para o edital do Pregão

24/09/2024 15:57



De: "Thamires Araújo" <thamires.araujo@riffen.com.br>



Cara pretensa licitante Rit Soluções em Tecnologia da Informação,

Incluir esclarecimento

